CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida Pela Transparência"

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
17/05/19
Picchiogo

PORTARIA N.º 022/2019

- Nomeia a Sra. **Solange Batista Simões Souza**, em substituição à Assessora Política, Laise Aparecida Matias Simão, em gozo de licença-maternidade.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Paulo Ferreira Pinto,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando que a servidora Laise Aparecida Matias Simão, encontra-se em gozo de licença-maternidade desde o dia 11 (onze) de maio de 2019;

Considerando que há a necessidade de substituição da servidora no gabinete do Excelentíssimo Vereador Alex Fabiano Moreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição à Servidora Laise Aparecida Matias Simão, a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2019, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA POLÍTICA**, a Sra. **Solange Batista Simões Souza**, portadora da cédula de identidade de n.º MG-9.116.013 SSP/MG e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 066.072.866-40, residente e domiciliada no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Rita Ribeiro, nº 120, Lagoa de Santo Antônio, com **Símbolo de Vencimento CC-I** conforme Anexo II da Lei Municipal nº 2.902, de 26 (vinte e seis) de outubro de 2006.

Art. 2º. A servidora substituta exercerá as funções descritas no Anexo VIII – B da Lei Municipal nº 2.902, de 26 (vinte e seis) de outubro de 2006.

Art. 3º. A servidora substituta será lotada no Gabinete do Vereador Alex Fabiano Moreira.

Art. 4º. A substituição perdurará até o dia 06 (seis) de novembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 15 de maio de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE